S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 411/2004 de 6 de Julho de 2004

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Cultura a execução das políticas de juventude, sendo tal competência uma das intervenções do Plano; Considerando que a *Vox Cordis* – Associação Musical solicitou um apoio financeiro para a realização do concerto intitulado «O Passado...Hoje», que se propõe à revelação de um património musical intemporal aos jovens de hoje.

Considerando, também, que a qualidade foi tomada como elemento fulcral na organização desta iniciativa, tendo sempre em vista a criação de um sólido referencial deste âmbito e, consequentemente, da sua divulgação na Região Autónoma dos Açores.

Considerando que esta associação é composta por jovens;

Considerando que a referida iniciativa, dentro dos seus objectivos, contribui fortemente para a dinamização, perante os jovens assistentes, dos fins propostos e, simultaneamente, de uma melhor representação transregional dos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos euros) à *Vox Cordis* – Associação Musical, a ser processado pelo programa 19 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 – Juventude, Acção 06 – INICIATIVA, do Plano em vigor, destinado a financiar a realização do concerto intitulado «O Passado…Hoje».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

16 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo Menezes.